



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO  
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS  
[www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br) e-mail: [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br)

Telefone: (85) 3366.9688 – FAX (85) 3366.9690

EDITAL Nº 02/2013

SELEÇÃO PARA O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA** – SOLOS E  
NUTRIÇÃO DE PLANTAS – TURMA 2014.1

A Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas do Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção para Mestrado e Doutorado.

## 1. Da clientela e vagas oferecidas

### 1.1. Mestrado

São oferecidas **06 (seis) vagas** para graduados nas áreas de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnia), Ciências Exatas e da Terra (Química, Geologia e Geografia Física), Ciências Biológicas (Biologia, ecologia).

### 1.2. Doutorado

É oferecida **1 (uma) vaga** para mestres nas áreas de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Zootecnia), Ciências Exatas e da Terra (Química, Geologia e Geografia Física), Ciências Biológicas (Biologia, ecologia).

## 2. Das Inscrições

**2.1.** O pedido de inscrição deverá ser feito **no período de 13 de novembro de 2013 a 12 de dezembro de 2013**, obrigatoriamente obedecendo aos dois seguintes procedimentos:

- 1º O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu* para 2014.1);
- 2º Entregar (pessoalmente, por procuração simples ou via correio) toda a documentação (legível e sem rasura) relacionada no item 3.1 (Mestrado) e item 3.2 (Doutorado) deste edital. O material deve ser entregue no seguinte endereço:

Av. Mister Hull, Nº 2977  
Departamento de Ciências do Solo/CCA/UFC  
Pós-Graduação em Agronomia – Solos e Nutrição de Plantas  
Campus do Pici – Bloco 807  
60440-554 – Fortaleza – Ceará – Brasil

**2.2.** Quando enviada através do Correio, a documentação deve ser postada até o **dia 06 de dezembro de 2013**; caso seja postada no período de **07 a 12 de dezembro 2013** deverá ser enviada por **SEDEX**.

Não serão aceitas inscrições por mensagem eletrônica nem por fax.

Obs: A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constante do edital (documentação completa e encaminhada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um endereço eletrônico válido (**e legível**) no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

### **3. Da documentação**

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está **condicionada** à apresentação de **todos** os documentos abaixo enumerados:

#### **3.1. Mestrado**

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema
2. Ficha de inscrição (**formulário I, anexo I**);

- 2.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela linha de pesquisa na qual deseja concorrer(**Anexo III**);
- 2.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da linha de pesquisa;
- 2.3. Não haverá remanejamento de vaga entre linhas de pesquisa;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua. Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão **até o dia da matrícula**;
5. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* (CNPq), em versão impressa e com cópia dos **comprovantes encadernados e ordenados** por meio de números de documentos (as cópias dos documentos devem ser somente aquelas que pontuarão, conforme planilha em anexo);
6. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
7. Duas fotos 3x4 (recentes);

### **3.2. Doutorado**

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema
2. Ficha de inscrição (**formulário II, Anexo II**);
  - 2.1. Na ficha de inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela linha de pesquisa na qual deseja concorrer (**Anexo III**);
  - 2.2. Os/As candidatos(as) serão classificados(as) e selecionados(as) dentro da linha de pesquisa;
  - 2.3. Não haverá remanejamento de vaga entre linhas de pesquisa;
3. Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado;
4. Cópias dos diplomas de graduação e de mestrado ou comprovantes que os substitua. Os alunos do último semestre de curso de mestrado, que ainda não defenderam a dissertação, poderão apresentar declaração da pós-graduação, indicando que a defesa esta prevista para data anterior ao período de matrícula. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão **até o dia da matrícula**;

5. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa e com cópia dos **comprovantes encadernados e ordenados** por meio de números de documentos (as cópias dos documentos devem ser somente aquelas que pontuarão, conforme planilha em anexo);
6. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
7. Duas fotos 3x4 (recentes);
8. Os documentos pessoais dos candidatos aprovados, mas não selecionados, dos não aprovados e dos que tiveram inscrição indeferida poderão ser devolvidos até trinta dias após a divulgação do resultado da seleção; após este período serão destruídos.

#### 4. Processo de seleção

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Solos e Nutrição de Plantas e composta por quatro professores; a composição nominal da banca será publicada no sítio do Programa ([www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br)) e no quadro de avisos do Departamento de Ciências do Solo no dia 17 de dezembro de 2013;
- Serão firmadas pelos componentes da Comissão examinadora, antes do início do processo – e constará em ata dos trabalhos do processo seletivo –, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- O processo de seleção compreenderá duas etapas. Análise de *currículum vitae* e avaliação do histórico escolar;
- As duas etapas são de caráter **classificatório**.

**4.1. Primeira etapa:** análise do *currículum vitae*, sendo que, para a produção bibliográfica, serão considerados apenas os últimos cinco anos, conforme critérios definidos no formulário anexo a este edital.

A pontuação do *currículum vitae* será convertida em nota, no intervalo de 0 a 10.

- Conforme está determinado no item **3 (Da Documentação)**, os **comprovantes devem ser encadernados e ordenados** por meio de números de documentos;

- Data do resultado da análise de *currículum vitae* ([www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br) e na secretaria do Programa): **20 de dezembro de 2013**.

**4.2. Segunda etapa:** constará da avaliação do histórico escolar, pela média aritmética de todas as notas obtidas nas disciplinas realizadas durante a graduação.

- Data do resultado da análise do histórico escolar ([www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br) e na secretaria do Programa): **27 de dezembro de 2013**

#### **4.2.1. Mestrado**

- Avaliação do histórico escolar da graduação;
- A nota do candidato será obtida pelo somatório das notas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno;
- O candidato terá sua média reduzida em 5% (cinco por cento), para cada semestre a mais que o tempo ideal para a conclusão do curso de graduação (variável, conforme a graduação do candidato) para término do seu curso de graduação;
- Será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 a10.

#### **4.3.1. Doutorado**

- Avaliação do histórico escolar do mestrado;
- A nota do candidato será obtida pelo somatório das notas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo aluno;
- O candidato terá sua média reduzida em 2% (dois por cento) para cada mês a mais que o tempo ideal (24 meses) para término de seu curso de mestrado;
- Será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 a10.

### **5. Da Classificação**

A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das duas etapas, adotando-se peso 2 para a nota do *currículum vitae* e peso 1 para a nota do Histórico Escolar. As notas serão expressas no intervalo de 0-10, sendo adotadas duas casas decimais. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função da média final obtida.

Em caso de empate, na média final, os critérios de desempate serão:

1ª - Maior nota obtida na primeira etapa; maior nota obtida na segunda, nessa ordem;  
2ª - Persistindo o empate, a decisão caberá à comissão de seleção, em votação nominal.

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **03** de **janeiro** de **2014**, por ordem de classificação dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no site do Programa ([www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br)) e na Secretaria Programa.

#### **6. Das definições complementares**

- Todos os candidatos poderão solicitar a informação sobre sua nota na Secretaria do Programa;
- A divulgação dos resultados finais indicará os nomes dos candidatos e suas respectivas notas, relacionados em ordem decrescente por nota obtida, por linha de pesquisa, repetindo-se o limite de vagas previsto para cada linha de pesquisa (**Anexo III**). A nota final será calculada pela equação:

$$NF = [(NCV \times 2) + NHE] / 3$$

em que: NF é a nota final; NCV é a nota do *curriculum vitae* e NHE é a nota do histórico escolar;

- Os candidatos receberão as indicações aprovados e classificados;
- Os candidatos terão direito à interposição de recurso nos seguintes prazos, a partir da divulgação dos resultados: dois dias úteis para o caso do resultado de cada etapa; cinco dias úteis para o caso do resultado final. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à coordenação do Programa;
- Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se os números de vagas disponíveis por linha de pesquisa;
- O candidato aprovado que tiver vínculo empregatício deverá, no período de matrícula, apresentar uma declaração do empregador liberando-o de suas atividades funcionais, a fim de que o estudante possa realizar o curso com dedicação exclusiva;

- Esforços serão feitos junto aos órgãos de fomento e concessão de bolsas de estudo. No entanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas, **não assegura** a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados;
- Em função do calendário de desembolso adotado pelos órgãos de fomento e concessão de bolsa, as bolsas que venham a ser disponibilizadas só terão seus efeitos financeiros aos beneficiados **a partir de março de 2014, independentemente do calendário letivo adotado pela Universidade Federal do Ceará.**

Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

Prof. **Raimundo Nonato de Assis Júnior**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia –  
Solos e Nutrição de Plantas

## ANEXO I



### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **mestrado**

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema
2. Ficha de inscrição (**formulário I, Anexo I**);
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
4. Cópia do diploma do curso de graduação plena ou comprovante que o substitua.
5. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* (CNPq), em versão impressa e com cópia dos **comprovaentes encadernados e ordenados** por meio de números de documentos (as cópias dos documentos devem ser somente aquelas que pontuarão, conforme planilha em anexo);
6. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
7. Duas fotos 3x4 (recentes);

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF:	Identidade:	Órgão Emissor::	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) Sim ( ) Não	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	

Endereço Residencial (Rua/Av, No.):

Bairro:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
P O S G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
	Nome do Curso:		Nível:
	Ano de Conclusão:		
Instituição:			
País:		Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
<input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
<input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
Obs: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do PPGSNP.

### ÁREA DE INTERESSE

Linha de pesquisa para a qual deseja concorrer; escolher uma entre aquelas constantes do **Anexo III**

### DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-las e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
**SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS**

Endereço para envio da documentação:

Av. Mister Hull, Nº. 2977

Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas

Departamento de Ciências do Solo - UFC

Campus do PICI - Bloco 807

60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690

E-mail: [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br) , Internet: [www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Solicito a V. Sa. inscrição para participar em processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia, área de concentração em Solos e Nutrição de Plantas, a ter início no próximo semestre letivo, em nível de **Doutorado**

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema;
2. Ficha de inscrição (**formulário II, Anexo II**);
3. Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado;
4. Cópias dos diplomas de graduação e de mestrado ou comprovantes que os substitua.
5. *Curriculum vitae* no formato *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa e com cópia dos **comprovantes encadernados e ordenados** por meio de números de documentos (as copias dos documentos devem ser somente aquelas que pontuarão, conforme planilha em anexo);
6. Cópia dos documentos de identificação (carteira de identidade e CPF);
7. Duas fotos 3x4 (recentes);

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF:	Identidade:	Órgão Emissor::	UF:	Data de emissão:
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) Sim ( ) Não	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	

Endereço Residencial (Rua/Av, No.):

Bairro:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
P O S G R A D U A Ç Ã O	Nome do Curso:		Nível:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:
	Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
	Instituição:		
	País:	Cidade:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS
<input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso.
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
Obs: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

## ÁREA DE INTERESSE

Linha de pesquisa para a qual deseja concorrer (escolha uma entre aquelas constantes do **Anexo III**)

.....

## DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de aprovação, me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos desta Universidade e as normas internas definidas pela Coordenação do Programa no qual solicito minha admissão. Estou também ciente da não garantia de disponibilidade de bolsa de estudo para a realização do curso e, no caso de concessão, da aceitação da bolsa de estudos que me for atribuída, independente da agência financiadora, dos valores monetários e de exigências específicas destas agências para a efetivação ou manutenção da concessão, podendo, inclusive, ser substituída quando for conveniente para o Programa.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio da documentação:

Av. Mister Hull, Nº. 2977

Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Solos e Nutrição de Plantas

Departamento de Ciências do Solo - UFC

Campus do PICI - Bloco 807

60440-554 - Fortaleza -CE

Fone: (085) 3366-9688, Fax: (085) 3366-9690

E-mail: [snp@ufc.br](mailto:snp@ufc.br) , Internet: [www.solos.ufc.br](http://www.solos.ufc.br)

### ANEXO III

Área de concentração, linhas de pesquisa e número de vagas disponibilizadas para ingresso no PPGSNP, período 2014.1.

#### MESTRADO

Área de concentração	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Manejo do Solo e da Água	Solos afetados por sais	01
Manejo do Solo e da Água	Manejo sustentável do Solo e da Água	02
Química, Fertilidade e Biologia do Solo	Fertilidade do Solo, Adubação e Nutrição Mineral de Plantas	02
Química, Fertilidade e Biologia do Solo	Química e Poluição do Solo	01

#### DOUTORADO

Área de concentração	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Pedologia	Levantamento de Solo e Sistemas de Informações Geográficas	01

**Ficha para avaliação do currículo - MESTRADO (considerados apenas os últimos 5 anos da produção bibliográfica) PREENCHIDA PELA COMISSÃO**

<b>Candidato ao Mestrado:</b>				
Formação:				
Local:				
<b>CURICULUM VITAE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>	<b>Pont. Máxima</b>	<b>No.</b>	<b>TOTAL</b>
Especialização em Ciência do Solo (>360 h)	20	20		
Especialização em outra área (>360 h)	10	10		
Monitoria/ PET/ IC em Ciência do Solo <sup>1</sup>	1,0/mês	36		
Monitoria/ PET/ IC em outra área <sup>1</sup>	0,5/mês	18		
Intercâmbio Institucional com experiência no Exterior <sup>1</sup>	1,0/mês	12		
Intercâmbio Institucional com experiência no Brasil <sup>1</sup>	0,5/mês	6		
Monografia em Ciência do Solo	15	15		
Monografia em outra área	7,5	7,5		
Estágios e cursos em Ciência do Solo (≥ 40 h) <sup>2</sup>	0,1/h	20		
Estágios e cursos em outra área (≥ 40 h) <sup>2</sup>	0,1/h	10		
Experiência em docência na graduação <sup>3</sup>	0,2/h	50		
Experiência em docência em escola agrícola: ensino técnico ou tecnológico <sup>3</sup>	0,15/h	25		
Experiência em docência em ensino médio (não agrícola) <sup>3</sup>	0,1/h	10		
Experiência profissional na área	1,0/ mês	12		
Prêmios por atividades científicas	10/Prêmio	20		
Registro de Patente	25			
<b>Produção Bibliográfica</b>				
Artigo em periódico Qualis A1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	20		
	Em outra área - 1º Autor	10		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	14		
	Em outra área - Co-Autor	7		
Artigo em periódico Qualis A2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17		
	Em outra área - 1º Autor	8,5		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12		
	Em outra área - Co-Autor	6		
Artigo em periódico Qualis B1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	14		
	Em outra área - 1º Autor	7		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	10		
	Em outra área - Co-Autor	5		
Artigo em periódico Qualis B2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	11		
	Em outra área - 1º Autor	5,5		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	8		
	Em outra área - Co-Autor	4		
Artigo em periódico Qualis B3	Em Ciência do Solo - 1º Autor	8		
	Em outra área - 1º Autor	4		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	6		
	Em outra área - Co-Autor	3		
Artigo em periódico Qualis B4	Em Ciência do Solo - 1º Autor	5		
	Em outra área - 1º Autor	2,5		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	3,5		
	Em outra área - Co-Autor	2		
Artigo em periódico Qualis B5	Em Ciência do Solo - 1º Autor	2		
	Em outra área - 1º Autor	1		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1,5		
	Em outra área - Co-Autor	0,7		

Artigo em periódico Qualis C	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5	2		
	Em outra área - 1º Autor	0,25	1		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35	1,4		
	Em outra área - Co-Autor	0,2	0,8		
Resumo expandido	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5	9		
	Em outra área - 1º Autor	0,8	4,8		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1	6		
	Em outra área - Co-Autor	0,5	3		
Resumo simples	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1	6		
	Em outra área - 1º Autor	0,5	3		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,7	4,2		
	Em outra área - Co-Autor	0,3	1,8		
Resumo em Iniciação Científica	Em Ciência do Solo	0,5	3		
	Em outra área	0,25	1,5		
Editor de Livro (com ISBN) por Editora		20			
Co-Editor de Livro (com ISBN) por editora		14			
Livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	30			
	Em outra área - 1º Autor	15			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	21			
	Em outra área - Co-Autor	11			
Capítulo de livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
	Em outra área - 1º Autor	8,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12			
	Em outra área - Co-Autor	6			
Outras publicações técnico-científicas (ex.: circular técnica, boletim técnico)	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,8			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1			
	Em outra área - Co-Autor	0,4			
Publicações Informativas (ex.: artigo em jornais)	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,25			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35			
	Em outra área - Co-Autor	0,2			
<b>Total</b>					

<sup>1</sup> O comprovante deve ser emitido por Pró-Reitoria ou Coordenação de Curso.

<sup>2</sup> Estágio não remunerado deve ter comprovante emitido por Chefia de Departamento.

<sup>3</sup> O comprovante têm de especificar o número de horas-aula que o candidato ministrou.

**Ficha para avaliação do currículo - DOUTORADO (considerados apenas os últimos 5 anos da produção bibliográfica) PREENCHIDA PELA COMISSÃO**

<b>Candidato ao Doutorado:</b>				
Formação:				
Local:				
<b>CURICULUM VITAE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>	<b>Pont. Máxima</b>	<b>No.</b>	<b>TOTAL</b>
Especialização em Ciência do Solo (>360 h)	20	20		
Especialização em outra área (>360 h)	10	10		
Monitoria/ PET/ IC em Ciência do Solo <sup>1</sup>	0,5/mês	18		
Monitoria/ PET/ IC em outra área <sup>1</sup>	0,25/mês	9		
Intercâmbio Institucional com experiência no Exterior <sup>1</sup>	1,0/mês	12		
Intercâmbio Institucional com experiência no Brasil <sup>1</sup>	0,5/mês	6		
Monografia em Ciência do Solo	15	15		
Monografia em outra área	7,5	7,5		
Dissertação de Mestrado em Ciência do Solo	30	30		
Dissertação de Mestrado em outra área	15	15		
Estágios e cursos em Ciência do Solo (≥ 40 h) <sup>2</sup>	0,1/h	20		
Estágios e cursos em outra área (≥ 40 h) <sup>2</sup>	0,1/h	10		
Experiência em docência na graduação <sup>3</sup>	0,2/h	50		
Experiência em docência em escola agrícola: ensino técnico ou tecnológico <sup>4</sup>	0,15/h	25		
Experiência em docência em ensino médio (não agrícola) <sup>4</sup>	0,1/h	10		
Experiência profissional na área	1,0/ mês	12		
Prêmios por atividades científicas	10/Prêmio	20		
Registro de Patente	25			
<b>Produção Bibliográfica</b>				
Artigo em periódico Qualis A1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	20		
	Em outra área - 1º Autor	10		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	14		
	Em outra área - Co-Autor	7		
Artigo em periódico Qualis A2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17		
	Em outra área - 1º Autor	8,5		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12		
	Em outra área - Co-Autor	6		
Artigo em periódico Qualis B1	Em Ciência do Solo - 1º Autor	14		
	Em outra área - 1º Autor	7		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	10		
	Em outra área - Co-Autor	5		
Artigo em periódico Qualis B2	Em Ciência do Solo - 1º Autor	11		
	Em outra área - 1º Autor	5,5		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	8		
	Em outra área - Co-Autor	4		
Artigo em periódico Qualis B3	Em Ciência do Solo - 1º Autor	8		
	Em outra área - 1º Autor	4		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	6		
	Em outra área - Co-Autor	3		
Artigo em periódico Qualis B4	Em Ciência do Solo - 1º Autor	5		
	Em outra área - 1º Autor	2,5		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	3,5		
	Em outra área - Co-Autor	2		
Artigo em periódico Qualis B5	Em Ciência do Solo - 1º Autor	2		
	Em outra área - 1º Autor	1		

	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1,5			
	Em outra área - Co-Autor	0,7			
Resumo expandido	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5	9		
	Em outra área - 1º Autor	0,8	4,8		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1	6		
	Em outra área - Co-Autor	0,5	3		
Resumo simples	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1	6		
	Em outra área - 1º Autor	0,5	3		
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,7	4,2		
	Em outra área - Co-Autor	0,3	1,8		
Resumo em Iniciação Científica	Em Ciência do Solo	0,5	3		
	Em outra área	0,25	1,5		
Editor de Livro (com ISBN) por Editora		20			
Co-Editor de Livro (com ISBN) por editora		14			
Livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	30			
	Em outra área - 1º Autor	15			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	21			
	Em outra área - Co-Autor	11			
Capítulo de livro (com ISBN) Publicado por Editora	Em Ciência do Solo - 1º Autor	17			
	Em outra área - 1º Autor	8,5			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	12			
	Em outra área - Co-Autor	6			
Outras publicações técnico-científicas (ex.: circular técnica, boletim técnico)	Em Ciência do Solo - 1º Autor	1,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,8			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	1			
	Em outra área - Co-Autor	0,4			
Publicações Informativas (ex.: artigo em jornais)	Em Ciência do Solo - 1º Autor	0,5			
	Em outra área - 1º Autor	0,25			
	Em Ciência do Solo - Co-Autor	0,35			
	Em outra área - Co-Autor	0,2			
<b>Total</b>					

<sup>1</sup> O comprovante deve ser emitido por Pró-Reitoria ou Coordenação de Curso.

<sup>2</sup> Estágio não remunerado deve ter comprovante emitido por Chefia de Departamento.

<sup>3</sup> Estudante com experiência docente deve apresentar comprovante de horas-aula emitido pela Coordenação da Pós-Graduação.

<sup>4</sup> O comprovante tem de especificar o número de horas-aula que o candidato ministrou.